LEI Nº 1852 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

"Dá nome de DR. AUDIFAX GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO, a atual Estrada Sertãozinho, 1º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada ESTRADA DR. AUDIFAX GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO, a atual Estrada Sertãozinho, 1º Distrito.

Parágrafo Único- A Estrada de que trata o presente artigo, tem início na Estrada Manoel Guilherme da Silva e término na divisa com o município de Vassouras..

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de dezembro de 2002.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal